



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 31/2023 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre matéria que trata do Regulamento da Revista Ensino em Debate (REDE).

A Vossa Senhoria,

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23256.009592/2023-23, dentre os quais constam: minuta, ofícios e pareceres. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 10ª reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante da Revista Ensino em Debate, durante a reunião, salientando a relevância e necessidade da criação deste regulamento.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável, a proposta do Regulamento a Revista Ensino em Debate (REDE).

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação da mencionada proposta do Regulamento.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5728529** e o código CRC **F9F0E9D4**.